



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1538/GR/UFFS/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1433/GR/UFFS/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº Processo 23205.001959/2019-80 e
- b. a Portaria nº 1433/GR/UFFS/2020 de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 26/02/2021, com base no Artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1433/GR/UFFS/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor